



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO *ON LINE* E INTIMAÇÃO

Data: Dia 12 de MARÇO de 2025 às 14h30min;

Sítio Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

INFORMAÇÕES: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624, contato@pietosoleiloes.lel.br

Natureza: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Processo: 5031909-83.2018.8.21.0001

Exequente: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

Executados: LUIS ALBERTO GUIMARAES DA ROSA, DENISE CASARTELLI DA LUZ

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE *ON-LINE*, na forma do art. 6º da lei 5.741/71 e subsidiariamente do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o bem a seguir descrito:

RESIDÊNCIA Nº 15 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT MICHEL, NA RUA SÃO MIGUEL, Nº 310, de alvenaria, com dois pavimentos, o 2ª à direita de quem entrar no acesso 03, de frente ao oeste para o dito acesso, com área real privativa de 45,5000m² e área real total de 89,9228m². Quarteirão: Ruas São Miguel, Intendente Alfredo Azevedo e Clemente Wallau. Bairro: Cel. Aparício Borges. Matrícula nº 74.777 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliado em R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais), em 18/12/2020 (Evento 2, AUTOPENHORA129, Páginas 1-2). **Lance Mínimo: preço não inferior do saldo devedor, de R\$ 143.868,15** (cento e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), informado no Evento nº 174 dos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Consta na **Av. 2** da matrícula, hipoteca em favor do DEHMAB, sendo a dívida originária da presente execução; na **Av. 6** a notícia da penhora deste processo em matrícula expedida em 18/05/2023. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se no preço da arrematação. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista**, na forma do art. 892 do NCPC. A comissão da Leiloeira é de 7% sobre o valor do arremate. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra, não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *ON LINE*, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br), onde também será disponibilizada a certidão de matrícula do imóvel penhorado, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2024